



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHO PARA O BEM DE TODOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADOS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE MACHADOS, SUBMETEM À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do PROCESSO TCE-PE N° 20100460-4, referente à Prestação de Contas – Governo Municipal, exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Machados, nos termos do art. 31, §1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS** do Ex-Prefeito, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, relativas ao exercício financeiro 2019, conforme o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, em 22 de setembro de 2025.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Elisandra da Silva Cunha

Presidente

Gilberto Jorge da Silva

Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

Presidente

Rosival da Silva Santos

Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHO PARA O BEM DE TODOS

Secretário

Secretário